Data da Publicação: 30/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1814 **Identificador do Ato:** #05976

RESOLUÇÃO RDC Nº

A RESOLUÇÃO RDC Nº

263, DE 22/09/2005,

DA ANVISA/MS.

ROTULAGEM

CONTENDO, NO

MÍNIMO, O NOME DO

FABRICANTE E O DO

PRODUTO, O CNPJ DO

FABRICANTE, O

NÚMERO DO LOTE, A

DATA DE FABRICAÇÃO

E A DATA OU PRAZO

DE VALIDADE.

EMBALAGEM PRIMÁRIA

EM PACOTES DE

POLIETILENO.

350 PCT. KADU 7,08 2.478,00

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

06

FEIJÃO CARIOQUINHA -

TIPO 1 - EMBALAGEM

01 KG. - FEIJÃO, TIPO:

1, TIPO CLASSE:

CARIOCA, PRAZO

VALIDADE: 180 DIAS

(EMPACOTADO). O

PRODUTO DEVERÁ SER

DE PRIMEIRA

QUALIDADE, EXTRA,

CONSTITUÍDO DE NO

MÍNIMO 90% DE

GRÃOS NA COR

CARACTERÍSTICA E

VARIEDADE

CORRESPONDENTE,

GRÃOS DE TAMANHOS

E FORMATOS

NATURAIS, SECOS,

LIMPOS E COM

UMIDADE MÁXIMA DE

15%. OS GRÃOS NÃO

DEVEM APRESENTAR

FUROS DE INSETOS;

ODOR E NEM COR

ESTRANHOS DE

QUALQUER NATUREZA.

EMBALAGEM: SACOS